

Ofício Circular nº 247/2023 –GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 13 de novembro de 2023.

Assunto: Novo Cronograma de Aplicação SAERE

Senhoras(es)

GESTORAS(ES), VICE-GESTORAS(ES) E COORDENADORAS(ES) PEDAGÓGICAS(OS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Considerando a realização do 3º Encontro Anual do Programa Bem-Estar na Educação, publicado através do Ofício Gestor em Rede nº 245/2023, a aplicação do SAERE será reprogramada.

Dessa forma, a dinâmica de aplicação ocorrerá conforme detalhado a seguir:

Data da Avaliação	Turmas avaliadas	Componente curricular
28/11	4º e 8º ano	Língua Portuguesa e Matemática
	1º, 3º ano	Língua Portuguesa
	6º e 7º ano	Língua Portuguesa e Ciências Humanas
29/11	1º, 3º ano	Matemática
	6º e 7º ano	Matemática e Ciências da Natureza

Ressaltamos que os instrumentos avaliativos aplicados nas turmas do **4º e 8º anos devem ser devolvidos impreterivelmente no dia 29/11, das 8h às 16h, na EFER Professor Paulo Freire**. Outras informações referentes à aplicação do SAERE devem ser consultadas no documento em anexo a este Ofício GR.

Caso a unidade esteja em requalificação ou exista outra situação que interfira na dinâmica de aplicação das avaliações, favor encaminhar Ofício para a Gerência de Apoio Pedagógico, através do e-mail: gerenciapedagogica@educ.rec.br.

Em caso de dúvidas, mandar mensagem via *whatsapp* para o Núcleo de Avaliação do Recife – NARE (telefone: 3355-5966) ou enviar e-mail para narerecife@educ.rec.br.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e agradecimentos pelo empenho e mobilização de todos(as).

Atenciosamente,

Alexsandra Felix
Gerente de Apoio Pedagógico

Ana Selva
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica

Secretaria de
Educação



Orientações SAERE

Avaliações Formativas

Anexo



O SAERE 2023, nesta etapa, apresenta diferenças importantes, sendo necessário maior detalhamento dos procedimentos a serem executados e atenção de todos, de modo a evitar conflito de informações.

As Avaliações acontecerão conforme calendário abaixo. Caso haja alguma impossibilidade, enviar ofício através do e-mail: gerenciapedagogica@educ.rec.br explicando a situação, e aguardar encaminhamentos.

Calendário da Avaliação

Data da Avaliação	Turmas avaliadas	Componente curricular
28/11	4º e 8º ano	Língua Portuguesa e Matemática
	1º, 3º ano	Língua Portuguesa
	6º e 7º ano	Língua Portuguesa e Ciências Humanas
29/11	1º, 3º ano	Matemática
	6º e 7º ano	Matemática e Ciências da Natureza

Orientações específicas para aplicação do SAERE –Turmas do 4º e 8º anos

A escola deve selecionar aplicadores para essas turmas, considerando os critérios a seguir:

- Estar informado do valor da aplicação, que é de R\$ 70,00 (para participar da formação e aplicar a prova). Esta prova não terá inserção, só aplicação.
- Ter, no mínimo, ensino médio;
- Ter mais de 18 anos;
- Possuir conta bancária (corrente ou digital) própria. **Caso seja poupança, aceita apenas da Caixa Econômica Federal. Atenção ao preenchimento dos dados, os números da poupança da caixa mudaram, a operação não é mais 013. O preenchimento errado, inviabiliza o pagamento.**
- Participar do treinamento, no dia e horário marcados, não chegando atrasado ou saindo cedo. **Ausência, implica em substituição, ou não recebimento da remuneração.**
- Ter PIS/PASEP/NIS/NIT ou INSS, caso não saiba, consultar no <https://cnisnet.inss.gov.br>
- Fazer o curso de alinhamento online que é enviado pelo e-mail.

Após selecionar os aplicadores para essas turmas, a escola deverá informar os dados através do forms: <https://encurtador.com.br/mwQU6> . O formulário deve ser preenchido até o dia da prova; caso envie antes, e precise fazer substituições deverá **preencher novamente o formulário de forma integral**, pois o último preenchimento é o que será considerado.

Treinamento

Sobre o treinamento dos aplicadores temos o seguinte:

Calendário de Treinamento

Data	Horário	Ação	Local
22/11	8h às 10h ou 10h às 12h	Treinamento dos aplicadores do 4º e 8º ano	EFER – AUDITÓRIO DOM HELDER
23/11	13h30 às 15h30 ou 15h30 às 17h30	Treinamento dos aplicadores do 4º e 8º ano	EFER – AUDITÓRIO DOM HELDER

Após escolher o horário, o aplicador deve preencher o forms <https://encurtador.com.br/dzQTY> e garantir que estará presente integralmente durante as 2h de formação.

O aplicador deve ser orientado pela escola a fazer inscrição conforme descrito abaixo:

1. Seguir todos os passos da inscrição, a saber:

- Realizar consulta no e-social através do endereço: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Realizar ou atualizar o cadastro através do endereço: <https://sia.caeduff.net/recife/inscricao/?cargo=colaborador>
- Receberá um e-mail do CAED, onde deve fazer a confirmação do e-mail cadastrado, seguindo os procedimentos indicados na mensagem recebida.

**É muito importante que cada aplicador realize o seu próprio cadastro, evitando culpabilizar quem preencheu por não receber o pagamento devido a erro de preenchimento!
Quem já tem cadastro deve fazer a confirmação também!**

2. Valor da aplicação (por turno) R\$ 70,00 (setenta reais), a serem pagos de 30 a 90 dias após a aplicação.

3. Para receber o valor é obrigatória a participação no treinamento!

Dia de pegar as provas

O(A) gestor(a) ou alguém indicado por ele(a), deverá buscar as provas.

Data: 24/11

Local: EFER Professor Paulo Freire.

Horário: das 8h às 12h

No dia da avaliação:

A pessoa da escola que ficar responsável pelo processo de aplicação na escola, deve entregar os pacotes de provas aos aplicadores e garantir que estudantes com deficiência tenham espaço para realizar suas atividades com um aplicador que já o acompanha. **Lembrando que os aplicadores de estudantes com deficiência não são remunerados.**

Garantir que o tempo de aplicação seja executado de forma correta.

Atenção!

Dia de devolver as provas:

- As escolas deverão devolver as provas do 4º e 8º ano, da mesma forma que fazemos com outra avaliação estadual.
- O(A) gestor(a) ou alguém indicado por ele(a), deverá devolver as provas.

Dia: 29/11

Local: EFER Professor Paulo Freire.

Horário: das 8h às 16h

Orientações específicas para aplicação do SAERE – Turmas do 1º, 3º, 6º e 7º anos

A escola deve selecionar aplicadores para essas turmas, considerando os critérios a seguir:

- Estar informado do valor da aplicação, inserção e participação do treinamento que é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
- **Aplicador de turmas do 1º e 3º anos deve ter experiência com crianças na faixa etária dessas turmas, e ter boa fluência em leitura, para aplicar no 6º e 7º anos deve ter, no mínimo, ensino médio;**
- Ter mais de 18 anos;
- Possuir conta bancária (corrente ou digital) própria. **Não aceita poupança.**
- Participar do treinamento, no dia e hora marcados, não chegando atrasado ou saindo cedo. **Ausência, implica em substituição, ou não recebimento da remuneração.**
- Ter PIS/PASEP/NIS/NIT ou INSS, caso não saiba, consultar no <https://cnisnet.inss.gov.br>

Calendário de Treinamento

Data	Horário	Ação	Local
22/11	13h30 às 15h30 ou 15h30 às 17h30	Treinamento dos aplicadores do 1º, 3º, 6º e 7º ano	EFER – AUDITÓRIO DOM HELDER
23/11	8h às 10h ou 10h às 12h	Treinamento dos aplicadores do 1º, 3º, 6º e 7º ano	EFER – AUDITÓRIO DOM HELDER

Após escolher o horário, o aplicador deve preencher o forms <https://encurtador.com.br/dzQTY> e garantir que estará presente, integralmente, durante as 2 (duas) horas de formação.

O aplicador deve ser orientado pela escola a fazer inscrição conforme descrito abaixo:

1. Siga todos os passos da inscrição, a saber:

- a. Realizar consulta no e-social através do endereço: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- b. Realizar ou atualizar o cadastro através do endereço: <https://sia.caeduff.net/recife/inscricao/?cargo=colaborador>
- c. Receberá um email do CAED, onde deve fazer a confirmação do email cadastrado, seguindo os procedimentos indicados na mensagem recebida.

É muito importante que cada aplicador realize o seu próprio cadastro, evitando culpabilizar quem preencheu por não receber o pagamento devido a erro de preenchimento!
Quem já tem cadastro deve fazer a confirmação também!

2. Valor da aplicação (por turno) **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais), a serem pagos de 30 a 90 dias após a aplicação.

3. Para receber o valor é obrigatória a participação no treinamento!

Alocação dos aplicadores do SAERE – 1º, 3º, 6º e 7º ano

A escola deverá alocar os aplicadores na plataforma Recife, cujo endereço é: <https://avaliacaoemonitoramentorecife.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>, no período de **21/11 a 13/12**.

Atenção!

Dia de pegar as provas:

O(A) gestor(a) ou alguém indicado por ele(a), deverá buscar as provas.

Data: 24/11

Local: EFER – Paulo Freire. Auditório Luíz Gonzaga – térreo.

Horário: das 8h às 12h

Estas provas
não são
devolvidas ao
Nare!

No dia da avaliação:

A pessoa da escola que ficar responsável pelo processo de aplicação na escola, deve entregar os pacotes de provas aos aplicadores e garantir que as crianças com deficiência tenham espaço para realizar suas atividades com um aplicador que já o acompanha. **Lembrando que os aplicadores das crianças com deficiência não são remunerados.**

Garantir que o tempo de aplicação seja executado de forma correta.

Inserção dos resultados na plataforma Recife:

O período de lançamento de respostas na plataforma Recife ou pelo aplicativo será de **28/11 a 13/12.**

O aplicador só conseguirá inserir os resultados se estiver alocado na plataforma.

Algumas questões gerais!!!!

1. O aplicador precisa fazer cadastro novamente, mesmo que ele já tenha participado de outras aplicações?
 - Sim. Ele precisa acessar o SIA e confirmar os dados e depois confirmar o e-mail através da mensagem que chega para ele.
2. O aplicador da turma da manhã pode aplicar em alguma turma da tarde?
 - Sim.
3. Posso organizar minha escola de forma que o aplicador possa trabalhar em 2 turmas no mesmo turno?
 - Sim, desde que não haja prejuízo no tempo de aplicação do estudante com deficiência que tem direito a mais 1 hora de prova.
4. O aplicador que já tem experiência precisa participar da formação?
 - Sim, inclusive o pagamento dele só será solicitado se ele tiver comparecido à formação.
5. Se o aplicador for aplicar provas no 4º ano e também no 3º precisa participar das duas formações?
 - Sim, ele poderá escolher os horários do final da manhã e do início da tarde. Deve assistir ao horário integral das duas.

6. Se o aplicador chegar atrasado ou sair cedo, o que acontece?

- Se chegar atrasado será convidado a participar do próximo horário do dia ou vir no outro dia. Se sair cedo não terá frequência digital confirmada e consequentemente, terá que vir em outro horário ou no outro dia. Não conseguindo atender a estes critérios terá que ser substituído, visto que não será possível solicitar seu pagamento.